



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.431/2021, do Senhor Deputado GLAUSTIN DA FOKUS. Revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.489/2019, para excluir o exame pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Em 15/12/2021.

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 2.431/2021. Assim, revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.489/2019 para excluir o exame de mérito pela Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.489/2019:
CDEICS e CCJC (art. 54, RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

